

Se quiser receber gratuitamente estes estudos semanais inscreva-se em [www.eugeniorosa.com](http://www.eugeniorosa.com)

A “VISÃO ESTRATÉGICA PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA DE PORTUGAL 2020-2030” de Costa Silva, “O PLANO DE RECUPERAÇÃO DA EUROPA” aprovado pelo Conselho Europeu de julho de 2020, e o “QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021/2027”: três documentos que vão condicionar o futuro de Portugal e dos portugueses nos próximos anos que interessa conhecer

Neste estudo vamos analisar a “*Visão Estratégica para o Plano de recuperação económica de Portugal 2020-2030*”, de Costa Silva assessor do 1º ministro, o “*Plano de Recuperação da Europa*”, aprovado na reunião de 17 a 21 de julho do Conselho Europeu, para enfrentar a grave crise sanitária, económica e social causada pelo “coronavírus” e o “*Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027*” (fundos comunitários) para vigorar na U.E. no período 2021/2027. E de uma forma sintética pois são documentos extensos com 209 páginas, chamando a atenção para os seus aspetos essenciais e caracterizadores. Os leitores interessados na sua leitura poderão obtê-los acedendo aos “sites da Comissão Europeia e do governo “clicando, respetivamente, em <https://mar2020.blob.core.windows.net/mar2020/2020/07/20200721pmvisaorecuperacao20202030.pdf> e <https://www.consilium.europa.eu/media/45120/210720-euco-final-conclusions-pt.pdf>

**A “VISÃO ESTRATÉGICA PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA DE PORTUGAL 2020-2030” de Costa Silva, um documento contraditório, uma manta de retalhos sem coerência, e sem qualquer avaliação custo-benefício, que parece ser um “conto de fadas” pois ignora o país real**

O documento de Costa Silva, é um extenso documento (*tem 142 paginas*), de difícil leitura, em que se encontram repetidas várias vezes as mesmas afirmações, com a utilização de chavões que estão agora na moda (*a revolução na robótica, a inteligência artificial, o Big Data parece ser para ele a solução milagrosa que resolveria todos os problemas do país quando não é capaz de apresentar soluções*), em que as contradições entre o que se afirmou anteriormente e o que se diz depois são frequentes, em que é manifesta a preocupação de referir tudo para contentar todos, mas que depois, como não é possível fazer tudo (*não há nenhuma avaliação custos/benefícios*), nem qualquer priorização por onde começar fica-se sem saber o que verdadeiramente o seu autor defende e é prioritário para ele. É um verdadeiro “conto de fadas” que ignora o país real, e é se levado a pensar que o país que Costa Silva fala não é o país em que os portugueses vivem. É isso que vamos mostrar sinteticamente pois o espaço é limitado.

Logo no início, na “Introdução”, em relação a “**Reindustrialização do país**”, que Costa Silva diz defender, afirma que ela terá de ser “**baseada nos reforço do cluster das energias renováveis, no lançamento do cluster do hidrogénio, no desenvolvimento da bioeconomia sustentável, com a valorização da biomassa florestal e marinha, e com o desenvolvimento sustentável de alguns recurso minerais estratégicos**” (pág. 5). **Fora destes “clusters” parece que, para Costa Silva, a reindustrialização não é possível.** E isto apesar de referir a “Reconversão industrial”, que parece também defender, “*ligada à reorganização das cadeias logísticas e de produção*” (pág. 5). Na página seguinte (6) reconhece que “*a reorganização das cadeias de produção industrial e das cadeias logísticas é um objetivo crucial para o relançamento e recuperação da economia portuguesa e europeia*”. Mas isto, se fosse feito, não levaria também à reindustrialização através da produção no país de bens e matérias primas que agora são importadas? É uma questão que deixamos aqui para reflexão do leitor.

Depois, na pág. 70, Costa Silva enumera aquilo que designa por “**EIXOS ESTRATÉGICOS**” para a recuperação económica de Portugal e que são, segundo ele, dez a saber: (1) *Uma rede de infraestruturas indispensáveis (e aqui inclui o TGV, o elefante branco de Sócrates); ; (2) A qualificação da população (mas não inclui condições de trabalho e de remuneração dignas, como não fosse importante), a aceleração da transição digital, e infraestruturas digitais; (3) Reforço do setor saúde (Será isso possível com o subfinanciamento crónico do SNS?); (4) A reindustrialização do país com os clusters de recursos minerais estratégicos, energias renováveis, hidrogénio, biomassa sustentável e o cluster do mar (sem isto não haveria reindustrialização segundo Costa Silva, insistindo no mesmo erro); (6) Reconversão industrial com reorientação das cadeias logísticas e de abastecimento, a fabricação de máquinas e equipamentos e economia circular (para Costa Silva, isto não é reindustrialização do país, mas o que é?); (7) Transição energética e a eletrificação da economia; (8) A coesão do território, com a inclusão do interior na economia, e a dinamização da agricultura e da floresta; (9) Um novo programa para as cidades e mobilidade sustentável; (10) Cultura, serviços e comércio.*

Feito isto, Costa Silva limita-se a apresentar uma lista interminável daquilo a que chama “PROGRAMAS DE INVESTIMENTO”, parecendo que a sua principal preocupação é contentar todos os gostos, sendo a maioria deles programas antigos, alguns do governo atual; e outros são simples ideias, quando não mesmo “lugares comuns”, pouco estudados, não articulados nem fundamentados. E assim, preenche aquilo que ele chama “*Visão estratégica para o Plano de recuperação Económica de Portugal de 2020 -2030*” com cerca de 52 págs. (de 72 a 124). O que chama a atenção nestas 52 páginas é o estado de negação de Costa Silva em afirmar que não é possível a reindustrialização da economia portuguesa a não a ser através dos “clusters” que enumerou e que referimos atrás (*energias renováveis, no lançamento do cluster do hidrogénio, no desenvolvimento da bioeconomia sustentável, com a valorização da biomassa florestal e marinha, e com o desenvolvimento sustentável de alguns recursos minerais estratégicos*). Fora disto, é como não existisse salvação para o país.

**A posição de Costa Silva sobre o papel do Estado é esclarecedora e significativa e encontra-se na pág. 61 para a quem quiser conhecer em pormenor. Referimos apenas os aspetos essenciais. Para Costa Silva, o Estado deve ser apenas um “regulador dos mercados e da economia”; “o Estado deve participar na capitalização das empresas em dificuldades sérias”; o “Estado deve definir critérios transparentes e claros para a injeção de capital”; ser “definidor do investimento público nas infraestruturas físicas digitais” e ser “mapeador de todos os recursos naturais”, naturalmente para os por aos dispor das empresas privadas. Portanto, um Estado a quem compete unicamente servir, financiar e capitalizar as empresas privadas, nomeadamente as sérias em dificuldades.**

Um aspeto chocante no documento elaborado por Costa Silva é a sua pretensão de que só ele foi capaz de descobrir a solução milagrosa para salvar Portugal, e a sua incapacidade para compreender a situação real do país e dos portugueses. Para Costa Silva Portugal já possui tudo – posição estratégica, recursos, qualificações, etc., -para ser o país “pivot” do mundo dando cartas a todo o mundo. Para que isso aconteça basta assumir e implementar a sua “*Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030*”. Como diz o ditado “*presunção e água benta, cada qual toma a que quer*”. Mas recordemos algumas frases lapidárias e significativas do seu documento

**Segundo Costa Silva Portugal possui todas as condições (pág. 27 e 28): (1) Para ser uma economia atlântica no cruzamento das redes de globalização, potenciando o seu recurso geográfico; (2) Para estar conectado globalmente, e os países de sucesso no sec. XXI são aqueles que estiverem integrados nas redes globais; (3) Para, do hinterland para o exterior, ligar os setores tradicionais da economia às plataformas logísticas, o setor exportador; (4) Para ser uma “plataforma tecnológica e logística integrada, o que implica transformar o país numa espécie de laboratório para testar soluções tecnológicas avançadas para o sec. XXI”;(5) Para ser um “ponte geopolítica entre a Europa, EUA, Ibero-América, África do Norte, Atlântico do Sul e as Ásias. E quer “transformar Portugal “numa potência média do soft power” e “num “player” não só europeu, mas também atlântico”.** E isto apesar de ser um país que viu emigrar em massa nos últimos anos uma parte importante da sua população mais jovem com maior nível de escolaridade e de qualificação precisamente porque não consegue oferecer-lhes remunerações e condições de trabalho dignas (*entre 2008 e 2018, o poder de compra da remuneração média dos trabalhadores com o ensino secundário diminuiu 9,8%, e os com ensino superior reduziu-se em 18,4% mas, estranhamente, Costa Silva não tem uma única palavra sobre esta questão, embora ela seja vital para a recuperação económica e desenvolvimento do país, pois sem trabalhadores altamente qualificados e motivados por condições de trabalho e remunerações dignas isso será certamente impossível*); e isto apesar da Administração Pública, mesmo antes da pandemia, estar profundamente incapacitada por falta de recursos humanos e de equipamentos, situação essa que se agravou enormemente com a crise causada pelo “coronavírus” que provocou uma enorme desorganização na Administração Pública e uma quebra acentuada na sua atividade, que tem sido escondida precisamente pelo COVID19. **Tudo isto é ignorado por Costa Silva, é como não existisse, quando se sabe que em qualquer processo de recuperação económica e de desenvolvimento, o essencial são as pessoas, a sua qualificação, competências e motivação que estão associadas também a condições de trabalho e de remuneração dignas que não existem no nosso país, o que levou recentemente centenas de milhares de portugueses, muitos com elevada escolaridade e qualificação, a emigrarem.**

Se quiser receber gratuitamente estes estudos semanais inscreva-se em [www.eugeniorosa.com](http://www.eugeniorosa.com)

## **UMA LISTA ENORME DE MEDIDAS, EM QUE NÃO FOI AVALIADO O SEU CUSTO/BENEFICIO NEM FUNDAMENTADAS, QUE INTERESSA ANALISAR PARA SELECIONAR O QUE PODE SER ÚTIL**

A “*Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030*” de Costa Silva é constituída por 109 medidas, a que ele chama pomposamente “Programas de investimento”, desgarradas e avulsas, sem qualquer articulação elas, e sem qualquer avaliação de Custo/benefício que é indispensável fazer até para se poder conhecer o seu impacto financeiro, económico e social, e também sem qualquer planeamento e priorização no tempo. Isto não significa que algumas delas não sejam importantes até porque já vinham a ser debatidas como necessárias e urgentes há muito anos, parte delas até constaram ou constam de programas de investimento de governos que acabaram por não ser executadas; outras constituem ideias a explorar porque sugerem um futuro que está a nos bater à porta e que é preciso começar já a refletir (*nomeadamente os seus “clusters” do futuro*) mas com os pés bem assentes na terra, pois o país não tem recursos para serem mal utilizados, nem para experiências não suficientemente estudadas e aprofundadas, mal avaliadas e fundamentadas.

### **UM PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONOMICA DA EUROPA E O FINANCIAMENTO PLURIANUAL 2021/2027 PARA U.E. CUJOS PRIMEIROS FUNDOS SÓ DEVEM CHEGAR A PORTUGAL EM 2021/2022, E A GRAVE CRISE QUE O PAÍS E OS PORTUGUESES ENFRENTAM NÃO VAI PARAR À ESPERA DO DINHEIRO DA UNIÃO EUROPEIA**

**O Conselho Europeu aprovou, na sua reunião extraordinária de 17 a 21 de julho de 2020, o “Plano de recuperação económica europeu (Nova Geração UE)”, cujo montante é de 750 mil milhões €, em que 360 mil milhões € são empréstimos que têm de ser pagos, e o restante a fundo perdido. Embora nas “Conclusões” da reunião do Conselho Europeu não conste a repartição por país, o governo veio já dizer que caberá a Portugal apenas 15,2 mil milhões a fundos perdidos e 10,8 milhões € de empréstimos (se utilizar o país ficará mais endividado), ou seja, 3,46% do total de 750 mil milhões €.**

**Para Portugal utilizar os 26 milhões € (10,8 mil milhões € são empréstimos), os compromissos terão de ser assumidos até 31/12/2023 e os pagamentos poderão ir até 31/12/2026 (ponto A13 das “Conclusões”). Mas para que isso aconteça o governo terá de apresentar projetos no máximo até outubro de 2021.**

Aquele dinheiro da U.E. vem associado a exigências, condições e controlos apertados embora o governo diga o contrário. Todos os projetos têm que ser previamente aprovados pela Comissão Europeia. O nosso país não pode utilizar os 26 mil milhões € de acordo com os seus objetivos de desenvolvimento nacional tendo de se sujeitar aos ditames da Comissão Europeia. Para além disso, o apoio da U.E. está associado às chamadas “reformas estruturais”, e quando se perguntou ao 1º ministro holandês, o que ele entendia por reformas estruturais, respondeu que eram reformas no mercado de trabalho (*maior liberalização dos despedimentos*), na Segurança Social (*redução de pensões*) e outras. Estas receitas já conhecemos no passado com os efeitos económicos e sociais desastrosos. No Acordo Europeu, os países do norte da Europa introduziram uma “*norma travão*”, que permite a qualquer país, se considerar que algum não está a cumprir o que foi aprovado pelo Conselho Europeu, pedir a suspensão dos pagamentos para reavaliação pelo Conselho Europeu. Os primeiros fundos do “*Plano de recuperação económica europeu*” só devem chegar a Portugal no fim de 2021 começo de 2022. E até aí Portugal e os portugueses terão de viver.

**Para além daquele Plano europeu, e à semelhança do que existiu para o período 2014/2020, também foi aprovado pelo Conselho Europeu o “Quadro Financeiro Plurianual para o período 2021/2027 da União Europeia de 27 países” (já não inclui a Inglaterra) no montante de 1.094.406 milhões €, do qual Portugal deverá receber menos de 30.000 milhões € (3,2% do total). E isto para ser gasto no período 2021/2027, o que somados ao 26 mil milhões € dá os 56.000 milhões € que Antonio Costa e os seus defensores na comunicação social falam de “bazuca” que, segundo eles, salvará o país da crise e o fará descolar na senda de um elevado desenvolvimento. Infelizmente a realidade é bem outra, e é necessário que os portugueses não acalentem nem vivam com tais ilusões.**

No Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia para o período 2014/2020 foi atribuído a Portugal 25.6000 milhões € de fundos comunitários, que no nosso país designou-se por Portugal

**Se quiser receber gratuitamente estes estudos semanais inscreva-se em [www.eugeniorosa.com](http://www.eugeniorosa.com)**

2020. No período 2014 até ao fim do 1º Trim.2020 Portugal utilizou apenas cerca de metade desse montante como mostram os dados oficiais do instituto que gere esses fundos

Quadro 1 - PORTUGAL 2020 - O que foi programado para ser gasto em cada ano e o que realizado - 2014/1ºT2020				
ANO	Programado para ser realizado por ano - Milhões €	O realizado em cada ano (despesa validada) - Milhões €	Valor do que não foi executado no ano mas que podia ser - Milhões €	% do programado que não foi realizado no respetivo ano
2014	3 144	0	3 144	100,0%
2015	3 415	1 155	2 261	66,2%
2016	3 524	1 706	1 819	51,6%
2017	3 559	2 670	889	25,0%
2018	3 620	2 909	711	19,6%
2019	3 683	3 186	497	13,5%
2020 (até 31/3)	936	670	266	28,4%
<b>SOMA</b>	<b>21 882</b>	<b>12 295</b>	<b>9 586</b>	<b>43,8%</b>
O QUE FALTA EXECUTAR NO ULTIMO ANO DO PORTUGAL 2020				
<b>2014/2020</b>	<b>25 859</b>	<b>12 295</b>	<b>13 564</b>	<b>47,5%</b>

FONTE: Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia - 2015/2020 - ADC, IPP

No fim do 1º Trim.do último ano do Portugal 2020 (2020), tinham sido utilizados apenas 12.295 milhões €, ficando por gastar até esta data 9.586 milhões € (43,8% do total).

Esta incapacidade e atraso na utilização dos fundos comunitários por Portugal tem a ver com seguinte: (1) Burocracia: Portugal levou mais de um ano a elaborar e a aprovar os regulamentos dos Programa Operacionais; (2) Falta de projetos bem preparados e fundamentados; (3) Para se poder utilizar os fundos comunitários é obrigatória uma comparticipação nacional das empresas e do Estado, e como muitas vezes não têm, os fundos comunitários não são utilizados no período devido, sendo necessário pedir autorização à Comissão Europeia mais anos para os utilizar.

Os fundos agora aprovados do “**Fundo de Recuperação da Europa**” e o **Quadro Financeiro Plurianual para 2021/2027**”, para além de condições, controlos e exigências severas e apertadas pela Comissão Europeia e pelo Conselho Europeu (*todos os projetos têm de ser previamente aprovadas pela Comissão Europeia, e inclui também uma “norma travão” que permite a qualquer país e, nomeadamente, aos do norte da Europa impor a suspensão de pagamentos para o Conselho Europeu fazer uma avaliação da forma como o nosso país está a utilizar ao fundos europeus*); repetindo, para além de tudo isto, há também a necessidade de participações de dinheiro de Portugal para os poder utilizar que variam entre 60% (*para as regiões mais desenvolvidas como Lisboa e Madeira*) e 15% (*para as menos desenvolvidas como o Norte, o Centro e o Alentejo*), dos investimentos a realizar sem as quais não pode utilizar os fundos europeus agora aprovados.

É de prever também grandes atrasos na execução quer do “Plano de recuperação da Europa” quer no “Portugal 2021/2027” até porque estão por utilizar cerca de 13.564 milhões € do “Portugal 2014/2021” (quadro 1) e, para além disso, toda a Administração Pública e as empresas se encontram profundamente desorganizadas e descapitalizadas devido à crise causada pelo “coronavírus”. E como os portugueses já devem ter aprendido “não há almoços grátis”, e a experiência passada já provou que a União Europeia é avarenta.

Eugénio Rosa – [edr2@netcabo.pt](mailto:edr2@netcabo.pt) – 26-7-2020